



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

PROJETO DE LEI N° 79, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025.

Denomina Servidão Undino Manoel Miranda.

O Prefeito Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Amaro da Imperatriz aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica denominada Servidão Undino Manoel Miranda a via sem saída cadastrada sob o código nº 321, situada no Bairro Sul do Rio, a qual possui 150 (cento e cinquenta) metros de comprimento e largura média de 5 (cinco) metros, localizada perpendicularmente à Rua São Sebastião (código nº 007), a aproximadamente 40 (quarenta) metros da Servidão Nelcino Antônio Fagundes (código nº 412).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, 4 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a memória de Undino Manoel Miranda, nascido em 10 de outubro de 1924, filho de Isidória Antonia de Freitas Miranda e Manoel Jacinto de Miranda.

Foi casado com Guilhermina Hemsing Miranda, com quem teve nove filhos: Vanda Maria, Valéria, Vânia, Manoel, Regina, Aparecida, Lourdes, Maria Veraci e Valério.

Morador de Santo Amaro da Imperatriz durante toda a sua vida, exerceu a profissão de agricultor, sustentando sua família com esforço e dedicação, sempre pautado pelos princípios da honestidade e do respeito ao próximo.

Mesmo tendo concluído apenas o terceiro ano do ensino primário, destacava-se pela sua sabedoria na administração de sua vida financeira e pelo cumprimento de suas responsabilidades. Sua palavra tinha peso e valor, sendo reconhecido como um homem íntegro e honrado.

Com determinação, construiu com as próprias mãos a casa onde viveu com sua família. Diante das dificuldades enfrentadas pela doença de sua esposa, assumiu integralmente o sustento do lar e o cuidado dos filhos.

Além de sua dedicação à família e ao trabalho, Undino teve um papel fundamental na vida religiosa da comunidade. Como capelão nas novenas do Divino Espírito Santo, na comunidade do Combatá.

Faleceu em 9 de outubro de 1990, aos 65 anos, em decorrência de broncopneumonia.

Dessa forma, nomear a via em sua homenagem não apenas reconhecerá sua trajetória de vida, mas também servirá como inspiração para as futuras gerações de nossa cidade.

Diante do exposto, este signatário conta com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Santo Amaro da Imperatriz, 4 de novembro de 2025.

MARCUS VINICIUS DE ABREU MARTINS
Vereador

Página 2 de 2